



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.371/2.025

Sumula: Nomeia membros do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Bandeirantes/PR e das outras providências.

JAELESON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 170/2022, de 16 de agosto de 2022, que define a representatividade do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico;

Considerando a necessidade de atualização dos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, anteriormente nomeados pela Portaria nº 1.898/2024;

Considerando a necessidade de atualização dos representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, igualmente constantes da Portaria nº 1.898/2024;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico, instituído pela Portaria nº 1.898/2024, passando a vigorar, quanto aos representantes, na forma prevista pelo art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 170/2022, com a seguinte nominata:

I - Representantes do Poder Público Executivo Municipal:

- a) *Secretaria Municipal de Administração;*
Cláudia Janz da Silva (Titular)
Rafaela Freire Garcia Alves (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

b) *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;*

José de Carvalho Henriques Neto (Titular);
Diego Ricardo Pellegatti Gomes (Suplente).

c) *Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária;*

Alexandro Beretta (Titular)
Cinara Abreu Neves (Suplente)

d) *Secretaria Municipal de Planejamento;*

Patrícia de Oliveira Pedroso (Titular)
Rosicleide Inforzato (Suplente)

e) *Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;*

Amanda Frezzato Catelan (Titular);
Andressa Tainá Nogueira dos Santos (Suplente).

f) *Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.*

Rosiane Cristina Vieira Néia Storti (Titular);
Cirlei Socorro Justo dos Santos (Suplente).

II - Representante do Poder Legislativo Municipal;

Marco Antônio Segantini Pieralisi (Titular)
Rogério Aparecido da Silva (Suplente).

III - Representante dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

João Guin Filho (Titular);
Marcelo Timóteo de Moraes (Suplente).

IV - Representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

a) *Conselho Municipal e Assistência Social - CMAS;*
Valdiane Gomes dos Santos (Titular).

b) *Conselho Municipal de Saúde - CMS;*

Eliane da Luz Furtado (Titular)
Renata Gomes Chaves (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

c) Associação Comercial e Empresarial de Bandeirantes - ACIMA;

Gabriel do Valle (Titular)
Henrique do Valle (Suplente)

d) Órgão de proteção e defesa do Consumidor - PROCON;
Alessandro Pereira Franca (Titular)

e) Entidade sem fins lucrativos.
Richard Damasceno de Araujo (Titular)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo as deliberações serem aprovadas por voto da maioria dos membros presentes nas reuniões.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário, em especial a portaria nº 1.898/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal